

**Tabela 5**  
**ZONA ESPECIAL DE ENSINO - ZEE**  
 Parâmetros de uso e ocupação do solo

USOS			OCUPAÇÃO		
PERMITIDOS	TOLERADOS	PERMISSÍVEIS	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA
Uso comunitário 2 - Ensino (3) (5) Uso comunitário 3 - Ensino (3) Comércio e serviço local Uso comunitário 2 - Lazer e Cultura (6) Habitação de uso institucional		Uso comunitário 1 - Saúde (6)	1 (4)	50%	25 %

**Observações:**

- 1) Independente do porte deverá aprovar Estudo de Impacto de Vizinhança.
- 2) Taxa de ocupação de 50% para edificações com 2 pavimentos.
- 3) Deverão ser previstas áreas de estacionamento de acordo com a legislação específica sobre o assunto.
- 4) Coeficiente de aproveitamento máximo 2, com aquisição de potencial construtivo.
- 5) Obedecido o disposto sobre o assunto no código de obras.
- 6) Dependendo do porte, a critério da Comissão de Urbanismo deverá ser aprovado Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV